

## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.21.0286.0003361/2022-15**

**INEXIGIBILIDADE Nº03/2022**

**CONTRATADO: SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA CNPJ:  
29.638.944/0001-70**

**OBJETO: Contratação de Curso com carga horária de 20 (vinte horas) horas para a capacitação de Promotores de Justiça e servidores do MPPI, sem restrições, que aborde a temática "PRÁTICA ELEITORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA AS ELEIÇÕES DE 2022.**

**BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

### **1- Hipótese de inexigibilidade de licitação**

Os casos de financiamento de cursos para treinamento e ou aperfeiçoamento de pessoal, seja técnico-administrativo, seja membro são instruídos através de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II e art. 13, VI, da Lei nº 8666/93, conforme já pacificou a AGU e o TCU:

PORTARIA Nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 (Altera a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009.)

Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

O ART. 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

REFERÊNCIA: Parecer nº 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho nº 976/2018/GAB/CGU/AGU; art. 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."(NR)

- Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DOU de 23.07.1998, segundo o qual consignou-se "considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com inciso VI do art. 13 de Lei nº 8.666/93" (item 1, TC- 000.830/1998, Acórdão nº 439/1998-Plenário).

## 2- Requisitos legais para a regularidade da contratação direta

I- Processo administrativo instruído com a solicitação de Contratação de Curso com carga horária de 20 (vinte horas) horas para a capacitação de Promotores de Justiça e servidores do MPPI, sem restrições, que aborde a temática "PRÁTICA ELEITORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA AS ELEIÇÕES DE 2022, (0186491), acompanhada da proposta da empresa e conteúdo programático do curso (0183108);

II-Justificativa que contemple: a justificativa de preço e a razão de escolha do fornecedor (art. 26, parágrafo único, II e III da Lei nº 8666/93) em virtude de sua notória especialização (art. 25, II, da Lei nº 8666/93).

A justificativa de preço se fez a partir da constatação pela autoridade administrativa de que o preço a ser pago ao contratado encontra-se compatível com os preços praticados pela empresa para outros contratantes, conforme nota fiscal e nota de empenho em anexo (0183161) (0183165), justificativa apresentada no mapa comparativo de preços item 6 do Termo de Referência (0186491).

Já as razões de escolha do fornecedor devem ser contempladas através da demonstração a notória especialização da entidade a ser contratada, tendo em vista a qualidade do palestrante que ministrarão a palestra motivacional, conforme se verifica na programação do curso/proposta (0183108) e nos currículos dos palestrantes conforme pode-se verificar nos documentos (0190241) (0190245).

As contratações pelo ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 se caracterizam por serem serviço de natureza singular, técnico-profissional especializado, uma vez que as características que definem a singularidade e os serviços técnicos profissionais especializados são subjetivos, não podendo ser definidos de forma objetiva ou que permita a realização de comparação, pois a verificação da expertise é pessoal, particular o que impossibilita o cotejo de serviços singulares, sendo portanto, a competição inviável.

3- Justificativa acerca da singularidade do serviço a ser prestado através do curso ou treinamento, bem como sua compatibilidade com o programa ou plano institucional de capacitação do servidor/membro. Impende que a singularidade não significa que o serviço seja único, exclusivo ou raro, mas que detenha alto grau de complexidade e/ou "expertise" que se adéque ao interesse público do MPPI (TCU. Acórdão nº 85/1997 – Plenário).

A justificativa da singularidade, em suma, diz respeito não ao fornecedor, mas aos temas que serão tratados no curso ou treinamento e sua compatibilidade com as funções exercidas pelo servidor ou membro.

4- Comprovante de regularidade fisco-previdenciária do fornecedor do curso ou treinamento (0190269).

5- Comprovante de disponibilidade orçamentária e financeira (0188188) e (0188283).

### 3- Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão Permanente de Licitação manifesta-se favoravelmente pela regularidade da presente inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA CNPJ: 29.638.944/0001-70, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/93.

Por último, é importante que se realize um planejamento administrativo, no sentido de que a emissão do empenho seja realizada antes do início do curso ou treinamento, sob pena de violação à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/64, a qual deverá ser acatada pela Procuradoria Geral de Justiça.

Ana Larissa Moura de Almeida

Presidente da CPL B

Afranio Oliveira da Silva  
Membro CPL B

Celiane Azevedo da Fonseca  
Membro Suplente CPL B



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA, Presidente de CPL**, em 16/02/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 16/02/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIANE AZEVEDO DA FONSECA, Membro de CPL**, em 16/02/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0190254** e o código CRC **1D59C39B**.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº **19.21.0286.0003361/2022-15**

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

Nesta data, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA CNPJ: 29.638.944/0001-70, que ministrará Curso com carga horária de 20 (vinte horas) horas para a capacitação de Promotores de Justiça e servidores do MPPI, que aborde a temática “PRÁTICA ELEITORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA AS ELEIÇÕES DE 2022., com embasamento legal no art. 25, II, da Lei n. 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

HUGO DE SOUSA CARDOSO  
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,  
**Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 16/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0190275** e o código CRC **2EAFED4E**.

08. Processo Administrativo Nº (000326-002/2018) - RECURSO

**Recorrente(s):** COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA HIPERMERCADO

**Representante Jurídico:** ANASTACIO JORGE M DE DE S, MARINHO (OAB/CE nº 8.502)

**Recorrido:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI

**Relator(a):** PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA

09. Processo Administrativo Nº (000173-002/2019) - RECURSO

**Recorrente(s):** PHILCO ELETRÔNICOS S.A.

**Representante Jurídico:** RAFAELA BALAN FOUANI (OAB/PR nº 63.657)

**Recorrido:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI

**Relator(a):** PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA

10. Processo Administrativo Nº (000031-002/2019) - RECURSO

**Recorrente(s):** COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ELETROBRAS - DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ/ CEPISA/ EQUATORIAL

**Representante Jurídico:** MARCOS ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI nº3387)

**Relator(a):** PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA

PROMOTOR: JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA

11. Processo Administrativo Nº (000213-002/2019) - RECURSO

**Recorrente(s):** MIDWAY S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**Representante Jurídico:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB/SP nº 128.341)

**Recorrido:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI

**Relator(a):** PROMOTOR DE JUSTIÇA JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA

12. Processo Administrativo Nº (000376-002/2019) - RECURSO

**Recorrente(s):** MIDWAY S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**Representante Jurídico:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB/SP nº 128.341)

**Recorrido:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI

**Relator(a):** PROMOTOR DE JUSTIÇA JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA

13. Processo Administrativo Nº (000553-002/2017) - RECURSO

**Recorrente(s):** PIRELLI PNEUS LTDA - PIRELLI

**Representante Jurídico:** CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (OAB/SP nº 247.319)

**Recorrido:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI

**Relator(a):** PROMOTOR DE JUSTIÇA JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA

14. Processo Administrativo Nº (000512-085/2018) - RECURSO

**Recorrente(s):** POSTO IMPERIAL SERVIÇOS COM. LTDA (POSTO IMPERIAL)

**Representante Jurídico:** GUSTAVO DO VAL NOGUEIRA (OAB/PI nº 8831)

**Recorrido:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI

**Relator(a):** PROMOTOR DE JUSTIÇA JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA

15. Processo Administrativo Nº (000417-002/2016) - RECURSO

**Recorrente(s):** SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S.A

**Representante Jurídico:** RICARDO AZEVEDO SETTE (OAB/SP nº138.486-A) e PAULO AFFONSO CIARI DE ALMEIDA FILHO (OAB/SP nº 130.053)

**Recorrido:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI

**Relator(a):** PROMOTOR DE JUSTIÇA JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**DENISE COSTA AGUIAR**

Promotora de Justiça - Presidente da JURCON

## 4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 4.1. TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMODERATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº19.21.0286.0003361/2022-15

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

Nesta data, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA CNPJ: 29.638.944/0001-70, que ministrará Curso com carga horária de 20 (vinte horas) horas para a capacitação de Promotores de Justiça e servidores do MPPI, que aborde a temática "PRÁTICA ELEITORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA AS ELEIÇÕES DE 2022.", com embasamento legal no art. 25, II, da Lei n. 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Teresina, 16 de fevereiro de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

### 4.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022/PGJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022/PGJ

**a) Espécie:** Contrato nº. 04/2022, firmado em 17 de fevereiro de 2022, entre a Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 3.653.504/0001-06;

**b) Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio dos prédios do Ministério Público do Estado do Piauí, com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I);

**c) Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04;

**d) Procedimento de Gestão Administrativa:** nº. 19.21.0010.0013925/2021-36;

**e) Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico n.º 03/2022;

**f) Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e encerramento na mesma data no ano seguinte ao da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei supra;

**g) Valor:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais);

**h) Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2000; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.30;



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI**

nº processo TCE

**CW-002474/22**

nº contrato

**123/2022**

nº processo administrativo

**19.21.0286.0003361 /2022-15**

procedimento origem

**Inexigibilidade**

objeto

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ: 29.638.944/0001-70, QUE MINISTRARÁ CURSO COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS PARA CAPACITAÇÃO DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DO MPPI, COM ABORDAGEM NA TEMÁTICA ¿PRÁTICA ELEITORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA AS ELEIÇÕES DE 2022**

nome do contratado

**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

cpf/cnpj

**29.638.944/0001-70**

data da assinatura

**17/02/2022**

valor contratado

**R\$12.000,00**

data do cadastro

**18/02/2022**

data últ. alteração

**18/02/2022**